



Portaria nº.295/18, de 18 de abril de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PSICOPEDAGOGO	647621	ARALI RIBEIRO HENRIQUES NUNES	18/04/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de abril de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita